

ATA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL
IFG – CÂMPUS LUZIÂNIA

Ata da Reunião do Conselho Departamental – Departamento de Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Luziânia, realizada no dia 03 de abril de 2019, às 17 horas.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, nas dependências do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Luziânia, deu-se início a reunião do Conselho Departamental – Departamento de Áreas Acadêmicas, presidida pela Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas, professora Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto. A convocação para a reunião foi feita através do Memorando nº 26/2019/IFG/DAA/CAMPUS LUZIÂNIA, encaminhado por e-mail institucional e afixado cópias nos murais da instituição, com a seguinte pauta: Informes; Solicitação de Regularização de Vida Acadêmica; Solicitação de disciplinas fora do prazo. Havendo número legal, a presidente deu as boas-vindas a todos e perguntou se alguém gostaria de incluir itens a pauta. Foram incluídos a análise de Projetos de Ensino e de Pesquisa. Na sequência, foi justificada a ausência da conselheira Melissa Kuster. Iniciando os trabalhos foram apresentadas as solicitações de matrícula de disciplinas fora do prazo dos discentes **Almir de Souza Gomes Filho** e **Guilherme Rodrigues de Oliveira Silva**, ambos matriculados no Curso Superior Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI). O Coordenador do Curso, professor Ulisses, justificou a solicitação de matrícula na disciplina de probabilidade e estatística do aluno Almir, e encaminhou para aprovação, tendo em vista que o discente tem assistido a essas aulas desde a segunda semana letiva. **Nesse caso os conselheiros aprovaram a solicitação.** No caso do discente Guilherme, o coordenador do curso explicou que o aluno havia solicitado o cancelamento das matrículas nas disciplinas deste período letivo e ao mesmo tempo matriculou-se em disciplinas diferentes ao curso de BSI no IFG-Câmpus Valparaíso. Considerando, que conforme o art. 28, da Resolução nº 19, do CONSUP de 2011, aluno deve cursar ao menos três disciplinas previstas na grade curricular do curso por semestre letivo, desda forma foi solicitado o cancelamento das matrículas nas disciplinas requeridas no Câmpus Valparaíso. Segundo o coordenador do curso no momento o aluno não está matriculado em nenhuma disciplina do curso de BSI. Em discussão foram levantados os seguintes pontos: considerando que nessa semana integraliza-se 25% da carga horária das disciplinas em oferta nesse semestre no curso, os discentes que não compareceram em nenhuma aula estarão

automaticamente reprovados por falta; a matrícula do discente nesse momento comprometerá o processo de ensino-aprendizagem, haja vista que as disciplinas já estão em curso; o discente solicitou a matrícula em apenas duas disciplinas, enquanto que a Resolução nº19/2011 estabelece no mínimo a matrícula em três disciplinas. A presidente encaminhou para votação. Em votação, entre os presentes, houveram doze votos contrários a solicitação do discente, um voto favorável e duas abstenções. **Desta forma a solicitação do discente Guilherme foi indeferida pelo Conselho Departamental.** Seguindo a pauta, a presidente distribuiu o Projeto de Ensino “Treinamento para competições da OBR (Olimpíada Brasileira de Robótica)”, da professora Christiane. Para análise dos pareceristas Marise Takano e Simone Paixão. Também foi entregue, para parecer dos professores Oséias Ferreira e Dannilo Borges, o Projeto de Pesquisa do professor Reinaldo, intitulado: “Análise Crítica sobre Política Pública em Educação no Brasil. Seu Lugar no Projeto de Desenvolvimento Nacional”. Com a palavra o professor Ulisses apresentou a solicitação de regularização de vida acadêmica do discente **Leonardo Tassinari Severo**. O aluno ingressou no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) no período letivo 2012/2, estando no momento com a situação acadêmica de evasão no período letivo 2017/1. Faltam ao aluno cursar a carga horária obrigatória referente ao trabalho de conclusão de curso e atividades complementares e o relatório final de estágio. O percentual de conclusão do curso é de 92,5%. **Considerando que o aluno atende aos requisitos da Portaria nº 1670, de 11 de julho de 2018, o Conselho aprovou a solicitação.** Solicitando a palavra o professor Oséias pediu esclarecimento a professora Simone Paixão, como Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), sobre a previsão de publicação do edital de licença capacitação para os docentes, tendo em vista a necessidade de planejamento da Coordenação Acadêmica quanto a contratação de professores substitutos aos que forem contemplados nesse edital. A professora Simone esclareceu que encontra-se em trâmite na Reitoria uma minuta de reformulação da Resolução que rege esses editais, entretanto na próxima Reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas do Câmpus será solicitado aos membros representantes representants para comporem a comissão que elaborará o referido edital. Por fim, a professora informou que a GEPEX pretende divulgar o resultado final dessa seleção até a primeira semana de junho deste ano. Retomando a palavra a professora Marizângela comunicou a saída do conselheiro Oséias Ferreira, considerando sua redistribuição para o IFES/ES e este será substituído na Coordenação Acadêmica pelo professor Ernani Viana. O professor Dannilo solicitou a palavra informando que consultou a Pró-Reitoria de Ensino quanto ao

processo do discente Gilson Alves Ribeiro, do Curso Técnico Subsequente em Edificações, que orientou o encerramento do processo solicitando à Direção-Geral do Câmpus a abertura de um novo processo de Reavaliação da Regularização de Vida Acadêmica que será tratado diretamente pela PROEN. Não havendo mais nada a ser tratado, a presidente do Conselho Departamental, professora Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Oséias Soares Ferreira, Coordenador Acadêmico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela presidente do Conselho e demais conselheiros presentes. Luziânia – Goiás, 03 de abril de 2019.

_____ Christiane Borges Santos	_____ Carlos Moreira Xavier Neto
_____ Dannilo Carvalho Borges	_____ Diego Arantes Teixeira Pires
_____ Eduardo Tomaz de Mendonça	_____ Felipe Bertuol Rodrigues de Queiroz
_____ Giselle Alves Dias de Sousa	_____ Isabela de Melo Lacerda
_____ Jôaria Ytallee Gomes de Oliveira	_____ Lorena Carolina da Silva Vargas Franklin
_____ Mariana Bernardes Borges da Cunha	_____ Marise Santos Maranhão Takano
_____ Marizângela Aparecida De B. Pinto	_____ Melissa Simone Küster
_____ Millena de Abreu Queiroz	_____ Oséias Soares Ferreira
_____ Rosmany Aires Cunha Martins	_____ Sílvia Helena de Amo
_____ Simone Paixão Araújo	_____ Ulisses Rodrigues Afonseca